



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0099/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVOS REFERENTES À IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 008/2025 para Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação financeira de ativos referentes à imposto sobre serviços de qualquer natureza de instituição financeira com atuação no município de Esperantina – TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 26.770.122/0001-50 Com endereço à RUA CAPIBARIBE, S/N, JARDIM SANTA HELENA, Araguaína, Tocantins,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



representada pela Sra. IARA SILVA DE SOUSA - CPF: ° 746.906.553-91. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Esperantina – TO, 17 de Abril de 2025.

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita